

PORTARIA Nº 028/83, 021

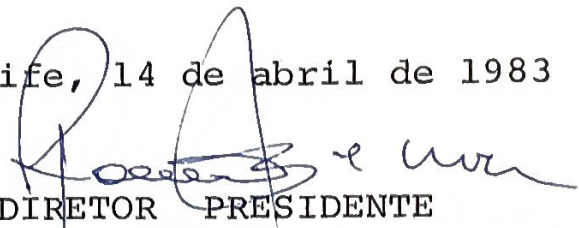
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a linha R-713, BOMBA DO HEMETÉ-
RIO (AV. NORTE);

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 23 de abril de 1983.

Recife, 14 de abril de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA